



RAMIRES & CIA
AUDITORES INDEPENDENTES

RS – 79/17

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Minuano

Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

De acordo com a Resolução nº 4.434/15, a Carta Circular nº 3.337 do Banco Central do Brasil e o plano de auditoria interna da Cooperminuano, apresentamos a seguir o resultado dos trabalhos de auditoria interna realizados na **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Minuano**, durante o mês de dezembro de 2017 tendo como base o balancete levantado em 30 de novembro de 2017.

FINALIDADE DO TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da cooperativa, bem como recomendar e orientar as áreas da entidade com relação ao cumprimento dos procedimentos e normas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O auditor interno, também conduz os seus trabalhos de forma a conseguir a materialização da cultura do sistema de controles internos, em sua atuação como elemento de estímulo à eficácia gerencial e a prevenção dos riscos inerentes ao negócio.

ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria tomaram como base o mês 11/2017 e tiveram como foco para análise os seguintes tópicos:

1- Avaliação dos Controles e Regulamentos Internos

- 1.1- Verificação da existência de manuais de controles internos atualizados, referendados pela alta administração, devidamente divulgados aos funcionários.
- 1.2- Verificação da existência de procedimentos que assegurem a segurança da informação e a segregação de funções, identificando a existência de funções conflitantes que possam causar possíveis danos financeiros, bem como prejudicar a boa gestão e continuidade da cooperativa.
- 1.3- Atuação do Conselho de Administração/Diretoria: Verificar atuação do conselho de administração bem como da diretoria executiva na administração da cooperativa.
- 1.4- Atuação do Conselho Fiscal: Verificar atuação do conselho fiscal na efetiva fiscalização da administração da cooperativa.
- 1.5- Verificação da estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e de outros, implementada na forma da regulamentação em vigor;



- 1.6- *Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem e Ocultação de Bens: Verificar quais foram os procedimentos adotados por parte da cooperativa para instruir seus colaboradores quanto à prevenção e combate aos crimes lavagem dinheiro e financiamento ao terrorismo.*
- 1.7- *Exame do adequado tratamento dos atos não cooperativos.*

2- Cumprimento das Exigências Regulamentares

- 2.1- *Provisões para Operações de Crédito: Verificar se a cooperativa está calculando de acordo com a Resolução nº 2.682 as suas provisões para operações créditos.*
- 2.2- *Limites Operacionais: Verificar se a cooperativa está cumprindo todos os limites operacionais exigidos pelo Banco Central do Brasil.*
- 2.3- *Remessa de Documentos Obrigatórios: Verificar se a cooperativa remeteu dentro dos prazos legais os arquivos exigidos pelo Banco Central do Brasil e se estes foram processados com sucesso.*

3- Disponibilidades

- 3.1- *Contagem de Caixa: Confirmar os saldos dos numerários da cooperativa e sua devida escrituração.*
- 3.2- *Conciliações Bancárias: Confirmar se os saldos das contas bancárias estão corretamente registrados na contabilidade.*
- 3.3- *Aplicações Financeiras: Confirmar se os saldos das contas de aplicações financeiras estão corretamente registrados na contabilidade.*
- 3.4- *Limite de Diversificação de Riscos: Verificar se a cooperativa está obedecendo aos limites de diversificação de riscos exigidos pelo Bacen.*
- 3.5- *Riscos de Mercado em Relação às Aplicações Existentes: Verificar do que são compostas as aplicações das cooperativas e quem está administrando estes recursos.*

4- Operações de Crédito

Análise da qualidade da carteira de operações de crédito, em base amostral considerando no mínimo, os seguintes quesitos:

- 4.1- *Verificação do cumprimento das exigências relativas à proposta, a aprovação e a formalização da operação especialmente atualização cadastral, restrições cadastrais inclusive ocorrências anteriores de atrasos e inadimplência na própria cooperativa, alçadas de decisão, rating, análise econômico-financeira (capacidade de pagamento) e formalização, incluindo o registro de garantias.*
- 4.2- *Verificação da qualidade das garantias, observando, na garantia real, o valor e a viabilidade de realização, e no aval, a capacidade de pagamento do avalista e a existência de avais cruzados.*
- 4.3- *Avaliação da estrutura das taxas e prazos praticados, identificando as distorções eventualmente existentes.*
- 4.4- *Verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos com relação ao controle, a conciliação contábil e ao reconhecimento de rendas.*



- 4.5- *Verificação da consistência dos saldos por meio de testes de circularização, cuja necessidade e extensão deverão ser estabelecidas conforme o grau de confiabilidade da gestão dos controles internos da cooperativa.*
- 4.6- *Grau de Concentração das Operações: Analisar quanto à concentração de operações de crédito de um mesmo associado em nível igual ou superior a 10% do PR.*
- 4.7- *Verificação da Classificação das Operações de Crédito pelo Critério de Maior Risco: Verificar se todas as operações de crédito contratadas pelo mesmo associado estão classificadas pelo critério de maior risco dentre as operações. (critério do arrasto).*
- 4.8- *Operações com Não Associados e Associados Impedidos: Verificar a existência de operações com não associados e associados impedidos, tendo-se em vista que tais ocorrências contrariam a regulamentação vigente.*
- 4.9- *Tempestividade, Eficácia e Custo dos Procedimentos de Cobrança e Recuperação dos Créditos em Curso Anormal: Verificar se a cooperativa vem observando os prazos fixados para cobrança, avaliando também se os procedimentos adotados estão sendo eficazes e se os custos dos procedimentos de cobrança se comportam dentro de um nível aceitável.*
- 4.10- *Análise do registro adequado das operações de crédito cedidas com retenção de risco ou de benefício, observados os critérios de venda ou transferência de ativos estabelecidos na Resolução nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008.*

5- Outros Créditos e Outros Valores e Bens

- 5.1- *Identificação da origem, composição analítica, pertinência e suporte documental dos saldos relevantes.*
- 5.2- *Análise da observância aos prazos de permanência na conta Bens Não de Uso.*
- 5.3- *Exame dos avais e fianças honrados, atentando para as providências com vista à recuperação dos respectivos valores e critérios adotados para constituição de provisão.*

6- Permanente

Verificação do cumprimento dos requisitos regulamentares quanto ao registro, à avaliação e ao cumprimento de limites.

7- Depósitos

- 7.1- *Verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos para o controle das captações quanto à classificação, conciliação contábil e reconhecimento das despesas.*
- 7.2- *Exame do grau de concentração da carteira de captação da cooperativa.*
- 7.3- *Avaliação da estrutura das taxas praticadas, identificando as distorções e favorecimento eventualmente existentes.*



RAMIRES & CIA
AUDITORES INDEPENDENTES

8- Outras Obrigações

- 8.1- Identificação da origem, composição analítica, pertinência e suporte documental dos saldos relevantes.
- 8.2- Exame do recolhimento das obrigações sociais e tributárias.
- 8.3- Verificação da existência de eventuais passivos contingentes.

9- Patrimônio Líquido

- 9.1- Avaliar o controle da conta capital por associado.
- 9.2- Verificar a existência de práticas relacionadas com a concessão de empréstimo para subscrição de quotas-partes de capital e capital rotativo, bem como a regularidade dos resgates.
- 9.3- Verificação quanto à existência de cooperados que não apresentem condições de associações, previstas no estatuto.

10- Contas de Resultado

- 10.1- Verificar a adequação do volume e composição das despesas e receitas relativamente ao porte da instituição, incluindo a realização de testes de apropriação e constituição de provisões.
- 10.2- Verificação dos contratos de prestação de serviços firmados com terceiros pelos critérios de pertinência e custos.
- 10.3- Identificação da composição dos saldos relativos às rubricas de natureza sintética "Outras Despesas e Outras Receitas".

BALANCETE DE TRABALHO

ATIVO	30/11/2017	PASSIVO	30/11/2017
CIRCULANTE	21.232.392,95	CIRCULANTE	7.128.877,64
Disponibilidades	26.809,05	Depósitos	5.854.345,52
Títulos e Val. Mobiliários	8.997.918,61	Outras Obrigações	1.274.532,12
Operações de Crédito	11.944.972,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.882.939,25
Outros Créditos	248.418,21	Capital	13.483.947,62
Outros Valores e Bens	14.274,40	Reserva de Sobras	648.561,64
PERMANENTE	779.423,94	Sobras 1º Semestre	424.442,57
Imobilizado	773.728,49	Resultado Jul a Nov/2017	325.987,42
Intangível	5.695,45		
TOTAL ATIVO	22.011.816,89	TOTAL PASSIVO	22.011.816,89

OBSERVAÇÕES SOBRE OS EXAMES REALIZADOS

Segue abaixo as observações sobre os exames realizados nos sistemas contábeis e de controles e regulamentos internos.



1) SALDOS CONTÁBEIS

1.1 – Disponibilidades

Nesse grupo estão registrados os depósitos bancários. No confronto dos saldos contábeis com os extratos e conciliações bancárias em 30/11/2017 não observamos anormalidades.

1.2 – Títulos e Valores Mobiliários

O saldo está composto pela aplicação no Fundo de Investimento Banco do Brasil (R\$ 884.124,78), no Fundo de Investimento Bradesco Fic DI Special (R\$ 3.084.781,26) e no Fundo FIC Caixa Maxi Renda Fixa (R\$ 5.029.012,57). O confronto do saldo contábil com os extratos emitidos pelas instituições financeiras não apontou divergências.

1.3 – Operações de Crédito

A rubrica apresenta a seguinte composição em 30/11/2017:

Conta	R\$
Empréstimos	12.218.503,14
(-) RAA Parcelados	(39.453,40)
(-) PCLD	(234.077,06)
Soma	11.944.972,68

Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios auxiliares emitidos pelo sistema Fac Mútuo em 30/11/2017.

1.4 – Outros Créditos

A rubrica apresenta a seguinte composição em 30/11/2017:

Conta	R\$
Adiantamento a Funcionários	21.761,25
Adiantamento p/Cta de Imobilizações	70.567,68
Devedores Diversos	156.089,28
Soma	248.418,21

Em relação a este grupo de contas efetuamos os seguintes comentários:

- Adiantamento a Funcionários:** A rubrica registra o valor do adiantamento de 13º salário pago em junho de 2017. O saldo contábil está de acordo com o relatório auxiliar analítico do sistema da folha de pagamento.
- Adiantamento p/Conta de Imobilizações:** Está conta registra os valores de adiantamentos para Fourbank Tecnologia e Expertise Ltda, referente a customização do sistema ERP/TESEF.
- Devedores Diversos:** Compõe o saldo deste grupo de contas a rubrica Empresa Conta Desconto em Folha (R\$ 53.402,84) referente às parcelas de



empréstimo e capital do mês de novembro repassadas integralmente no mês subsequente conforme crédito bancário. Do restante do saldo deste grupo de contas o montante de R\$ 102.686,44 corresponde a valores de contas telefônicas a receber dos associados provenientes de convênios com as empresas de telefonia da Vivo, Claro, Tim e Sescop os quais os saldos contábeis estão de acordo com os controles auxiliares elaborados pela Cooperativa.

1.5 – Permanente

Em nossos exames que consistiram no confronto dos saldos contábeis com a posição do sistema patrimonial, exame dos incrementos, baixas e teste no cálculo da depreciação e amortização do período não encontramos situações a destacar.

1.6 – Depósitos

No confronto do saldo contábil da conta de depósitos com o relatório auxiliar emitido pelo sistema, exame das taxas contratadas e teste no cálculo dos rendimentos não encontramos divergências.

1.7 – Outras Obrigações

Em 30 de novembro de 2017 a rubrica apresenta a seguinte composição:

Conta	R\$
Sociais e Estatutárias	848.359,63
Fiscais e Previdenciárias	36.904,87
Diversas	389.267,62
Soma	1.274.532,12

Sobre este grupo de contas efetuamos os seguintes comentários:

- Sociais e Estatutárias: A rubrica registra o FATES (R\$ 7.963,27) e os Juros sobre o Capital (R\$ 840.396,36). Os valores utilizados do FATES no semestre não indicaram anormalidades. O saldo provisionado como juros foi realizado com base no índice da poupança limitado ao % da taxa Selic e sobre capital mensal o qual está de acordo com a memória de cálculo auxiliar elaborada pela Cooperativa.*
- Fiscais e Previdenciárias: Esta rubrica registra os valores dos tributos (IRRF, INSS, FGTS, PIS, ISSQN e IOF) de competência de novembro de 2017 que foram integralmente recolhidos em dezembro de 2017.*
- Diversas: Esta conta registra os valores a pagar aos fornecedores (R\$ 86.183,05), provisões de férias, 13º salário, gratificações e honorários (R\$ 208.429,17), fundo garantidor (R\$ 731,79) provisão p/ passivos contingentes (R\$ 8.741,95) e credores diversos (R\$ 85.181,66). Em nossos exames que consistiram no confronto dos saldos contábeis com as composições elaboradas pela contabilidade, exame da documentação de fornecedores e*



testes nos cálculos das provisões de férias, 13º salário e gratificações não encontramos situações de anormalidade.

1.8 – Patrimônio Líquido

No exame da evolução das contas do patrimônio líquido, destinações do resultado, confronto do saldo contábil com o relatório auxiliar da conta de capital, concessão de empréstimo para integralização de capital e a existência de cooperados que não apresentem condições de associações não observamos situações a destacar.

1.9 – Contas de Resultado

As contas de resultado foram examinadas em conjunto com as contas patrimoniais e através de testes específicos onde não verificamos situações a destacar.

2) TESTE DE TRANSAÇÕES

Com base em uma amostra nas operações de crédito liberadas no período de julho de 2017 a novembro de 2017 que totalizaram R\$ 703.467,00 efetuamos os seguintes testes:

- Análise do contrato de empréstimo;
- Análise da Inadimplência;
- Análise das garantias oferecidas;
- Teste no cálculo dos juros;
- Exame do nível de risco de acordo com os critérios do Banco Central;
- Testes nos limites operacionais estabelecidos no Regulamento de Crédito da Cooperminuano;
- Confronto do saldo do extrato com o relatório de empréstimos em 30/11/2017.

Em nossa análise verificamos o que segue:

- a) As operações estão de acordo com os contratos de empréstimos e notas promissórias, os juros estão calculados de acordo com as taxas definidas no Regulamento de Crédito e contabilizados pró-rata até 30 de novembro de 2017.
- b) A Cooperativa possui seis associados com operações de crédito com valor superior a R\$ 50.000,00 ou acima de 5% do Patrimônio Líquido Ajustado. Para essas operações, a Cooperminuano efetua a análise do nível de risco conforme modelo de avaliação própria (Rating). Para as demais operações a classificação do nível de risco é efetuada com base na quantidade de dias em atraso.

Na análise da classificação dos níveis de riscos, de acordo com os critérios determinados na Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional não verificamos anormalidades.



3) ANÁLISE ATA CONSELHO FISCAL

Constatamos que Conselho Fiscal realiza conferência dos saldos de caixa, bancos, aplicações financeiras, empréstimos e depósito a prazos da Cooperativa, bem como verifica o relatório de inadimplentes, desta forma, estando adequados ao previsto no Estatuto da Cooperativa.

4) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Verificamos que os colaboradores possuem acesso a emails pessoais, bem como, são permitidos downloads de arquivos da internet, mantendo o monitoramento pela ferramenta windows server. Em relação aos backups do sistema gerencial e arquivos salvos no servidor, verificamos que os mesmos são realizados, diariamente, através de Cartucho de Dados (400GB) Fita LTO2 o qual é mantido fora das dependências da cooperativa. A cooperativa possui licença Antivírus em todas as máquinas. As cópias de segurança são efetuadas pela empresa que presta os serviços de informática- FÁCIL INFORMÁTICA- que utiliza o armazenamento "em nuvens", do sistema operacional da cooperativa.

5) SEGURANÇA PATRIMONIAL

A cooperativa não possui portas giratórias, visto que não opera com dinheiro em espécie e conta com toda a estrutura predial do Edifício Sonepar (Edifício/Galeria) o qual possui portaria e sistema de segurança através de câmeras.

6) LAVAGEM DE DINHEIRO

Verificamos que as operações de créditos são realizadas através de transferências bancária para a conta do associado e o recebimento destas operações é efetivado através de desconto em folha de pagamento dos cooperados ou depósito na conta corrente da Cooperativa.

Observamos que mensalmente a Cooperativa emite relatório consolidado, contendo os empréstimos liberados e amortizados e captações de depósito igual ou superior a R\$ 10.000,00 e realiza a análise para apurar se essas movimentações apresentam indícios de lavagem de dinheiro.

7) NORMAS DO BANCO CENTRAL E ASPECTOS DE ORDEM LEGAL

- a) *Quanto ao cumprimento dos normativos emanados do Banco Central do Brasil verificamos que em relação ao cumprimento da Resolução nº 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional, foi observado pela Cooperativa dentro da perspectiva que considera o porte da Instituição e a natureza e a complexidade de suas operações.*
- b) *Com relação ao cumprimento a Resolução nº 3.721 de 30/04/2009 do Conselho Monetário Nacional, o gerenciamento do risco de crédito na Cooperativa Minuano é efetuado pela mesma estrutura do gerenciamento do risco operacional.*



RAMIRES & CIA
AUDITORES INDEPENDENTES

- c) Não observamos situações de falhas de controles internos e de processamento eletrônico de dados que comprometessem a continuidade normal das atividades operacionais da Cooperativa.

Com a divulgação da Resolução nº 4.557 deste exercício sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital de forma integrada a Cooperativa vai adaptar suas políticas e estruturas para o exercício de 2018.

Quanto aos demais itens relacionados no escopo de trabalho descrito neste relatório, não observamos situações dignas de menção.

Sendo o que tínhamos a relatar, colocamo-nos a disposição de V. Sas. para esclarecimentos complementares, se necessários.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

FABIO RAMIRES DA SILVA
Contador Responsável
CRCRS Nº 48.428

RAMIRES & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCRS Nº 4.168